

ATA DA REUNIÃO DO COMITE INTERNO DE GOVERNANÇA E DE ANÁLISE DA ESTRATÉGIA - RAE

1. IDENTIFICAÇÃO				
Data	Horário		Local	Coordenador da Reunião
13/03/2020	Início: 15h	Término: 16h50	Sala de Treinamento da Escola Judicial	Des. André Luís Moraes de Oliveira
2. OBJETIVO DA REUNIÃO				
3. PARTICIPANTES				
Nome		Cargo	E-mail	
Des. Amaury Rodrigues Pinto Júnior		Desembargador Federal do Trabalho e Vice Presidente do Tribunal	gab_amaury@trt24.jus.br	
Des. André Luís Moraes de Oliveira		Desembargador Federal do Trabalho	gab_andre_luis@trt24.jus.br	
Des. Francisco das Chagas Lima Filho		Desembargador Federal do Trabalho	gab_francisco@trt24.jus.br	
Juiz Izidoro Oliveira Paniago		Juiz auxiliar da Presidência	ipaniago@trt24.jus.br	
Juiz Flávio da Costa Higa		Juiz auxiliar da Presidência	juiz.auxiliar@trt24.jus.br	
Juiz Christian G. Mendonça Estadulho		Pres. da AMATRA	cestadulho@trt24.jus.br	
José Silva Barbosa		Assessor de Governança e Gestão	jsbarbosa@trt24.jus.br	
Alencar Minoru Izumi		Diretor Geral	diretoria_geral@trt24.jus.br	
Selzo Moreira Fernandes		Coordenador de Auditoria Interna	sfernandes@trt24.jus.br	
Maria Leonor Rocha		Diretora da Secretaria Judiciária	mrocha@trt24.jus.br	
Francisco das Chagas Brandão da Costa		Coordenador de Gestão de Pessoas	pessoal@trt24.jus.br	
Neurennes Vieira Fernandes		Chefe do Gab. de Gestão Estratégica	nvieira@trt24.jus.br	
4. DISCUSSÃO DA PAUTA				
1. O Desembargador André Luís Moraes de Oliveira conduziu a abertura da reunião e apresentou as atividades realizadas em decorrência do plano de ação definido na última reunião, ocorrida em 14/11/2019; 2. Foram apresentadas e discutidas duas proposições de alteração de normativos internos, que foram aprovadas unanimemente: a) mudança da nomenclatura e de atribuições do gabinete de cartas precatórias do fórum de Campo Grande e b) Vinculação do Gabinete de Segurança Institucional à Presidência do Tribunal, em atendimento a Resolução CSJT 175/2016 (proposições em anexo); 3. Ao Comitê de Governança, foi dado conhecimento da minuta de questionário que será aplicado pelo TCU para avaliação do IGov-2020; 4. O Desembargador Amaury Rodrigues Pinto Júnior apresentou o resultado do levantamento estatístico para aplicação da resolução CNJ 219/2016 com os dados do triênio 2017/2019, cuja deliberação ficou no sentido de sugerir à presidência que não haja movimentação de pessoal, em decorrência do resultado. A sugestão é de que à medida em que novos servidores tomem posse, sejam lotados nas unidades do 2ª grau com maior necessidade de pessoal. O Desembargador Francisco das Chagas Lima Filho não votou em virtude de não conhecer com clareza o estudo em questão, bem como os resultados				

apresentados. O Juiz Christian G. Mendonça Estadulho não votou pelo motivo de estar representando a AMATRA XXIV;

5. O Coordenador da Coordenadoria de Auditoria interna apresentou os gráficos que representam o percentual de atendimento das demandas de auditoria interna, cuja deliberação foi a de apresentação posterior (próxima reunião) das prioridades e das situações mais críticas, bem como de sugestões de resolução;
6. Apresentado e discutido o relatório dos resultados das metas no ano de 2019. Iniciada a análise do glossário das metas estabelecidas no ano de 2020 e encaminhamento do levantamento de ações e projetos para o cumprimento das metas estabelecidas para o ano corrente.

Decisão		
O plano de ação e o material de discussão estão em anexo.		
7. FECHAMENTO DA ATA		
Data da ata	Assinatura do Coordenador	
16/03/2020		